



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



**RELATÓRIO N.º 09.2019-CPLCSO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
**REFERENTE AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL (SRP) N.º 02/2019-**  
**CPLCSO/PMVJ - 2ª CHAMADA**

PROTOCOLO GERAL n.º 3127/2017-PMVJ

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória do Jari,

O Pregoeiro, senhor RAFAEL DA SILVA TOSCANO, nomeado pelo Decreto n.º 010/2018-GAB/PMVJ, designado pela Portaria n.º 016/2019-GAB/PMVJ, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial (SRP) n.º 02/2019-CPLCSO – 2ª CHAMADA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, concernente ao Protocolo Geral n.º 3127/2017-PMVJ que teve por objeto a formação de registro de preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP.

**1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS:**

<b>Fase dos Processos</b>	<b>Data</b>	<b>Setor Responsável</b>
Pedido Inicial de Contratação	12.12.2017	Secretaria Municipal de Educação
Ato de abertura Processo n.º 3063/2017	24.10.2018	Comissão de Licitação
Abertura Pesquisa de Preço	25.10.2018	Comissão de Licitação
Confecção do Mapa de Pesquisa de Preços	30.11.2018	Comissão de Licitação
Confecção de Minuta de Edital e encaminhamento à Advocacia Jurídica.	20.12.2018	Pregoeiro e Equipe de apoio
Emissão de Parecer	21.12.2018	Advocacia Geral do Município
Retorno dos autos à CPL	23.12.2018	-----
Publicação no DOM	11.01.2019	Pregoeiro
Publicação no site PMVJ	11.01.2019	Pregoeiro
Publicação no DOU	11.01.2019	Pregoeiro
Aviso de Alteração de Abertura de Licitação	23.01.2019	Pregoeiro
Publicação no DOM	23.01.2019	Pregoeiro
Publicação no site PMVJ	23.01.2019	Pregoeiro
Publicação no DOU	23.01.2019	Pregoeiro
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para	23.01.2019	Pregoeiro e Equipe de apoio



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



publicação		
Sessão Una do Pregão (Licitação Deserta)	18.02.2019	Pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Licitação
Aviso de Licitação Deserta	18.02.2019	Pregoeiro
Encaminhamento dos autos a AGM para parecer jurídico – Licitação Deserta	18.02.2019	Advocacia Geral do Município
Publicação no DOU	18.02.2019	Pregoeiro
Retorno dos autos à CPL	20.03.2019	-----
Autorização de Republicação de Licitação – 2ª Chamada	27.03.2019	Gabinete do Prefeito
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação 2ª Chamada	27.03.2019	Pregoeiro e Equipe de apoio
Publicação no DOM	01.04.2019	Pregoeiro
Publicação no site PMVJ	01.04.2019	Pregoeiro
Publicação em Jornal de Grande Circulação	01.04.2019	Pregoeiro
Publicação no DOU	02.04.2019	Pregoeiro
Publicação no DOE	05.04.2019	Pregoeiro
Ofício convidando a Câmara de Vereadores para participar do certame	16.04.2019	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação
Ofício convidando o Ministério Público para participar do certame	16.04.2019	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação
Sessão Una do Pregão.	23.04.2019	Pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Licitação
Encaminhamento dos autos a AGM para parecer jurídico – final	24.04.2019	Advocacia Geral do Município
Retorno dos autos à CPL	30.04.2019	-----
Encaminhamento dos autos a Unidade Controle Interno para parecer	02.05.2019	Unidade de Controle Interno
Retorno dos autos à CPL	22.05.2019	-----
Envio para homologação	27.05.2019	Comissão de Licitação

## 2. DA PUBLICIDADE:

A publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari, sendo oficiado a Promotoria de Justiça do Estado do Amapá / Ministério Público do Estado e a Câmara de Vereadores de Vitória do Jari-AP, através dos ofícios 112/2019-CPLCSO/PMVJ e 113/2019-CPLCSO/PMVJ, ambos de 16 de abril de 2019, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 4º da Lei n. 10.520/2002:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19  
[www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br)



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



*I — a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;*

### **3. DA SESSÃO PÚBLICA:**

No dia e hora agendados, a saber, 23/04/2019, Pregoeiro e equipe de apoio, juntamente com a equipe da Comissão Permanente de Licitação iniciaram a sessão pública do Pregão Presencial (SRP) de referência, tendo comparecido ao certame somente a seguinte empresa:

**J. LEÃO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 24.530.390/0001-70, com sede na Rua Conjunto Caulim, nº 61, Bairro: Cidade Livre Município de Vitória do Jari - AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. JHEMERSON LEÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº. 009.668.172-14, portador do CI nº. 513987/PTC-AP.

#### **3.1 - DO CREDENCIAMENTO:**

De início, o Pregoeiro solicitou do representante da licitante presente os documentos alusivos ao seu credenciamento, dos quais constassem, inclusive, poderes para apresentação de ofertas e lances verbais, bem como a declaração exigida no Edital, quando se tratasse de EPP, ME ou MEI. Verificado o atendimento às querelas iniciais do Pregoeiro, o comparecente foi devidamente credenciado como representante da sobredita licitante, destacando-se se tratar de empresa microempresa individual, e que apresentara os documentos exigidos para gozo das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

#### **3.2. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

Por consequência, o Pregoeiro admitiu a participação da licitante nos atos subsequentes do certame, fazendo recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação Habilitatória, reservando estes últimos para a abertura na fase seguinte do certame.

Recolhidos os envelopes nº. 01 – Proposta de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação, já rubricados pelo proponente, o Pregoeiro e a equipe de apoio também os rubricaram e, em seguida, foi deflagrada a sessão, com a abertura do primeiro invólucro de proposta, advertindo o Pregoeiro que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários.

Ato contínuo, a proposta da licitante foi disponibilizada à apreciação e visto dos demais membros da equipe de apoio.

#### **3.3. DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000  
Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19  
[www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br)



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



Com o objetivo de verificar o atendimento integral às exigências, especificações, prazos e quantificações, a oferta foi compatibilizada com a descrição do objeto prescrito no ato convocatório, bem assim com o valor estimado para a contratação pela Administração, conforme disposto no instrumento convocatório, inclusive no que diz respeito ao art. 48, II da Lei 8.666/93.

Dessa compatibilização preliminar foi constatado que a interessada cumprira todos os requisitos formais da proposta, a qual propunha o objeto do cotejo no seguinte montante:

**I – PLANILHA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE (serviços)</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL(R\$)</b>
1	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 7.500 BTU'S	3	12	167,00	2.004,00
2	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 9.000 BTU'S	13	52	167,27	8.697,87
3	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 10.000 BTU'S	2	8	171,47	1.371,73
4	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S	62	248	172,33	42.738,67
5	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 14.000 BTU'S	1	4	170,00	680,00
6	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 18.000 BTU'S	8	32	174,07	5.570,13
7	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 22.000 BTU'S	1	4	178,07	712,27
8	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 24.000 BTU'S	6	24	102,60	2.462,40
9	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 7.000 BTU'S	3	12	75,93	911,20
10	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 7.500 BTU'S	22	88	76,33	6.717,33
11	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 9.000 BTU'S	1	4	77,73	310,93
12	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 10.000 BTU'S	5	20	78,60	1.572,00
13	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 12.000 BTU'S	1	4	82,53	330,13
14	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 14.000 BTU'S	1	4	82,73	330,93
15	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 18.000 BUT'S	1	4	85,67	342,67
16	BEBEDOURO (TIPO COLUNA)	7	28	80,60	2.256,80
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL	6	24	80,60	1.934,40
18	FRIGOBAR	4	16	62,60	1.001,60
19	GELADEIRA	5	20	86,80	1.736,00
20	FREEZER	4	16	103,93	1.662,93

**II – PLANILHA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) POT. 7.000 BTU'S à 36.000 BTU'S (INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS)**

<b>ITEM</b>	<b>CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) POT. 7.000 BTU'S à 36.000 BTU'S</b>	<b>QNT</b>	<b>UNIDADE (serviços)</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1	Serviço de desinstalação de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), com restauração do local, incluído material e mão de obra, quando necessário. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	320,00	9.600,00
2	Serviço de reinstalação e montagem de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), e preparação do novo local, incluído material e mão de obra, quando necessário. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	383,33	11.500,00
3	Serviço de instalação de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), com preparação do novo local, incluído material e mão de obra a cargo da contratada, tubulação até 5 metros. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	416,67	12.500,00



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



4	Serviço de substituição de compressor de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), limpeza do sistema, todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	583,33	17.500,00
5	Serviço de retirada de vazamento e complemento da carga de gás de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	326,67	9.800,00
6	Serviço de substituição de motor ventilador do CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	950,00	28.500,00
7	Serviço de substituição da turbina da evaporadora de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	666,67	20.000,00
8	Serviço de substituição da hélice do motor ventilador da condensadora de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	750,00	22.500,00
9	Serviço de substituição do capacitor de partida do compressor e ventilador de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	683,33	20.500,00
10	Serviço de substituição do sensor de temperatura da unidade evaporadora de aparelhos de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	218,67	6.560,00
11	Serviço de substituição do Display completo de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	500,00	15.000,00
12	Serviço de substituição de controle remoto sem fio de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	266,67	8.000,00
13	Serviço de conserto da placa eletrônica da evaporadora de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	900,00	27.000,00

**III – PLANILHA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO (TIPO JANELA)  
POT. 7.000 BTU'S à 36.000 BTU'S (INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE  
PEÇAS)**

ITEM	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) POT. 7.000 BTU'S à 18.000 BTU'S	QNT	UNIDADE (serviços)	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de substituição de compressor de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), limpeza do sistema, troca do filtro secador, carga de gás, incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	306,67	4.600,00
2	Serviço de retirada de vazamento e complemento da carga de gás de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), material a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário	15	SV	326,67	4.900,00
3	Serviço de substituição de motor ventilador do CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	600,00	9.000,00



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



4	Serviço de troca da hélice e/ou turbina do motor ventilador de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	600,00	9.000,00
5	Serviço de substituição do capacitor de partida do compressor e ventilador de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	330,00	4.950,00
6	Conserto e/ou substituição do termostato e sensor de temperatura, aparelho CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	343,33	5.150,00
7	Serviço de manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA); Eliminação da sujeira e danos no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja; Verificação da operação de drenagem de água da bandeja, com limpeza do dreno; Verificação da vedação dos painéis de fechamento do gabinete; Verificação do estado de conservação do isolamento termo acústico (se está preservado e se não contém bolor); Lavagem da bandeja de condensador e serpentina com remoção do bio filme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos; Limpeza do gabinete do condicionador; Limpeza dos filtros de ar; Verificação e eliminação de frestas dos filtros; Limpeza do elemento filtrante; - Verificação do ajuste, reaperto e limpeza dos componentes elétricos. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	243,33	3.650,00

**IV – PLANILHA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**  
**(BEBEDOUROS, FREEZER, GELADEIRAS FRIGOBAR)**

ITEM	ELETRDOMESTÍCO	QNT	UNIDADE (serviços)	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de GELADEIRA, substituição de compressor, torneiras, lâmpadas, borracha de vedação da porta, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	5	SV	720,00	3.600,00
2	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de FRIGOBAR, substituição de compressor, torneiras, lâmpadas, borracha de vedação da porta, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	4	SV	320,00	1.280,00
3	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de FREEZER, substituição de compressor, torneiras, borracha de vedação da porta, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	4	SV	566,67	2.266,67
4	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de BEBEDOURO (TIPO COLUNA), substituição de compressor, torneiras, lâmpadas, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	7	SV	500,00	3.500,00
5	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de BEBEDOURO INDUSTRIAL, substituição de compressor, torneiras, lâmpadas, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	6	SV	500,00	3.000,00

VALOR DA PROPOSTA INICIAL: R\$ 347.200,66 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos reais e sessenta e seis centavos)



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



### 3.4. DA FASE DE LANCES:

Insta frisar que a etapa competitiva restou prejudicada, ante a presença de uma única licitante, passando, destarte, o pregoeiro a negociar diretamente com a proponente um possível desconto, sobretudo, porque o valor inicialmente proposto encontrava-se igualmente ao estimado. A respeito disso, ao final de uma longa e árdua negociação, a interessada propôs os seguintes valores:

#### I – PLANILHA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE (serviços)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 7.500 BTU'S	3	12	165,00	1.980,00
2	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 9.000 BTU'S	13	52	165,00	8.580,00
3	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 10.000 BTU'S	2	8	170,00	1.360,00
4	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 12.000 BTU'S	62	248	170,00	42.160,00
5	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 14.000 BTU'S	1	4	170,00	680,00
6	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 18.000 BTU'S	8	32	170,00	5.440,00
7	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 22.000 BTU'S	1	4	170,00	680,00
8	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) - 24.000 BTU'S	6	24	100,00	2.400,00
9	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 7.000 BTU'S	3	12	75,00	900,00
10	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 7.500 BTU'S	22	88	75,00	6.600,00
11	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 9.000 BTU'S	1	4	75,00	300,00
12	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 10.000 BTU'S	5	20	75,00	1.500,00
13	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 12.000 BTU'S	1	4	80,00	320,00
14	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 14.000 BTU'S	1	4	80,00	320,00
15	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) - 18.000 BUT'S	1	4	80,00	320,00
16	BEBEDOURO (TIPO COLUNA)	7	28	80,00	2.240,00
17	BEBEDOURO INDUSTRIAL	6	24	80,00	1.920,00
18	FRIGOBAR	4	16	60,00	960,00
19	GELADEIRA	5	20	80,00	1.600,00
20	FREEZER	4	16	100,00	1.600,00

#### II – PLANILHA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) POT. 7.000 BTU'S à 36.000 BTU'S (INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS)

ITEM	CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT) POT. 7.000 BTU'S à 36.000 BTU'S	QNT	UNIDADE (serviços)	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de desinstalação de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), com restauração do local, incluído material e mão de obra, quando necessário. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	320,00	9.600,00
2	Serviço de reinstalação e montagem de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), e preparação do novo local, incluído material e mão de obra, quando necessário. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	380,00	11.400,00
3	Serviço de instalação de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), com preparação do novo local, incluído material e mão de obra a cargo da contratada, tubulação até 5 metros. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	410,00	12.300,00



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



4	Serviço de substituição de compressor de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), limpeza do sistema, todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	580,00	17.400,00
5	Serviço de retirada de vazamento e complemento da carga de gás de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	320,00	9.600,00
6	Serviço de substituição de motor ventilador do CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	950,00	28.500,00
7	Serviço de substituição da turbina da evaporadora de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	660,00	19.800,00
8	Serviço de substituição da hélice do motor ventilador da condensadora de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	750,00	22.500,00
9	Serviço de substituição do capacitor de partida do compressor e ventilador de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	680,00	20.400,00
10	Serviço de substituição do sensor de temperatura da unidade evaporadora de aparelhos de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	215,00	6.450,00
11	Serviço de substituição do Display completo de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	500,00	15.000,00
12	Serviço de substituição de controle remoto sem fio de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	200,00	6.000,00
13	Serviço de conserto da placa eletrônica da evaporadora de CENTRAL DE AR (TIPO SPLIT), todo material e a peça, a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário.	30	SV	900,00	27.000,00

**III – PLANILHA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO (TIPO JANELA)  
POT. 7.000 BTU'S à 36.000 BTU'S (INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE  
PEÇAS)**

ITEM	CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA) POT. 7.000 BTU'S à 18.000 BTU'S	QNT	UNIDADE (serviços)	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de substituição de compressor de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), limpeza do sistema, troca do filtro secador, carga de gás, incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	305,00	4.575,00
2	Serviço de retirada de vazamento e complemento da carga de gás de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), material a cargo da contratada. Periodicidade: Quando necessário	15	SV	320,00	4.800,00
3	Serviço de substituição de motor ventilador do CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	590,00	8.850,00



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



4	Serviço de troca da hélice e/ou turbina do motor ventilador de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	590,00	8.850,00
5	Serviço de substituição do capacitor de partida do compressor e ventilador de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	320,00	4.800,00
6	Conserto e/ou substituição do termostato e sensor de temperatura, aparelho CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA), incluindo material, peça e mão de obra. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	330,00	4.950,00
7	Serviço de manutenção preventiva de CONDICIONADOR DE AR (TIPO JANELA); Eliminação da sujeira e danos no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja; Verificação da operação de drenagem de água da bandeja, com limpeza do dreno; Verificação da vedação dos painéis de fechamento do gabinete; Verificação do estado de conservação do isolamento termo acústico (se está preservado e se não contém bolor); Lavagem da bandeja de condensador e serpentina com remoção do bio filme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos; Limpeza do gabinete do condicionador; Limpeza dos filtros de ar; Verificação e eliminação de frestas dos filtros; Limpeza do elemento filtrante; - Verificação do ajuste, reaperto e limpeza dos componentes elétricos. Periodicidade: Quando necessário.	15	SV	190,00	2.850,00

**IV – PLANILHA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**  
**(BEBEDOUROS, FREEZER, GELADEIRAS FRIGOBAR)**

ITEM	ELETRDOMESTÍCOS	QNT	UNIDADE (serviços)	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de GELADEIRA, substituição de compressor, torneiras, lâmpadas, borracha de vedação da porta, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	5	SV	720,00	3.600,00
2	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de FRIGOBAR, substituição de compressor, torneiras, lâmpadas, borracha de vedação da porta, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	4	SV	320,00	1.280,00
3	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de FREEZER, substituição de compressor, torneiras, borracha de vedação da porta, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	4	SV	560,00	2.240,00
4	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de BEBEDOURO (TIPO COLUNA), substituição de compressor, torneiras, lâmpadas, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	7	SV	350,00	2.450,00
5	Serviço de manutenção corretiva com frequência mensal, de BEBEDOURO INDUSTRIAL, substituição de compressor, torneiras, lâmpadas, carga de gás, filtro secador, retirada de vazamento, relé-PTC ou similar.	6	SV	500,00	3.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA FINAL: R\$ 340.055,00 (trezentos e quarenta mil e cinquenta e cinco reais)



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



Após o êxito da negociação, Pregoeiro e equipe de apoio passaram à análise mais acurada da proposta, de acordo com o disposto no instrumento convocatório. Verificado o atendimento pleno a todos os reclames editalícios, decidiu este subscrevente ACEITAR à oferta, admitindo a licitante J. LEÃO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 24.530.390/0001-70 à etapa seguinte.

### **3.5. DA HABILITAÇÃO:**

Na sequência, ao abrir-se o envelope de habilitação, Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos à luz do que dispunha o instrumento convocatório, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, convalidando-se todas as certidões apresentadas possíveis de serem convalidadas.

Verificou-se, igualmente, no ensejo, a regularidade da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em vigor.

Concluída a análise dos documentos de habilitação e estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu HABILITAR a empresa vencedora e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

### **3.6. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO RECURSAL E DA ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, prejudicada também a fase recursal, decidiu-se ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **J. LEÃO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 24.530.390/0001-70, no valor global final de **R\$ 340.055,00 (trezentos e quarenta mil e cinquenta e cinco reais)**.

## **4. DA ECONOMICIDADE:**

Destaque-se que o valor estimado para a contratação de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 347.200,67 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos reais e sessenta e sete centavos)**, sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de **R\$ 340.055,00 (trezentos e quarenta mil e cinquenta e cinco reais)**. Logo, a realização deste Pregão significou uma economia de **R\$ 7.145,67 (sete mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)** aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 1% do valor estimado pela Administração.

## **5. DO COMPARECIMENTO DE UM ÚNICO LICITANTE:**

Da participação de apenas um licitante a ata do Pregão Presencial (SRP) n. 02/2019-CPLCSO indica o comparecimento de uma única empresa à sessão pública de julgamento das propostas. Sendo assim, apenas a empresa vencedora do certame **J. LEÃO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 24.530.390/0001-70, com sede na Rua Conjunto Caulim, nº 61, Bairro: Cidade Livre Município de Vitória do Jari - AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. JHEMERSON LEÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº. 009.668.172-14, portador do CI nº. 513987/PTC-AP apresentou proposta.



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



A colenda Corte do Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que não há impedimento à participação de um único licitante em licitações realizadas sob a modalidade Pregão Presencial:

*Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinho-me à unidade técnica no sentido de que não há impedimento na legislação à conclusão da licitação, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter competitivo do certame, o que se verificou no caso (TCU: Acórdão 408/2008 — Plenário, DOU de 14/03/2008).*

*Considerando-se que a apresentação de somente um licitante configura indício, mas não evidência, de que a competitividade da licitação teria restado em alguma proporção prejudicada, realizou-se a ora combatida determinação. Note-se que o Tribunal não entendeu serem tais irregularidades bastantes para a anulação do contrato, nem que o comparecimento de apenas um licitante constitui qualquer tipo de óbice à contratação (TCU: Acórdão 1316/2010 — Primeira Câmara, DOU de 19/03/2010).*

No caso em análise, como as exigências foram consideradas legítimas, o comparecimento de apenas um licitante não constitui por si só impedimento para a contratação.

Diante disso, não se vislumbra irregularidade na participação de um único licitante no Pregão Presencial (SRP) nº. 02/2019-CPLCSO/PMVJ.

Por final, e sobretudo, o coevo processo teve vista da ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, obtendo parecer favorável a continuidade do processo, atendendo ao interesse público e às aspirações da coletividade, conforme PARECER nº. 050/2019-PROCURADORIA JURIDICA, bem como já fora examinado pela Controladoria do Município de Vitória do Jari, sendo exarado o PARECER nº. 163/2019 notando-se que o parecerista do Controle Interno ressalta em suas conclusões “que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo”, entretanto, destacamos fundamentado na Lei 8.666/1993 no inciso XVI do art. 6º e art. 51, que a responsabilidade da Comissão de Licitação é receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, sendo que dentre esses documentos estão os de habilitação e propostas, assim como é consabido que a fase interna destina-se ao planejamento da contratação. É o momento em que a Administração tem o dever de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a sua demanda, com vistas a buscar a melhor solução para o seu total atendimento, otimizando, dessa maneira, a utilização dos recursos públicos postos à sua disposição e concretizando, assim, o princípio constitucional da eficiência, que em conjunto com outros princípios, rege a atividade administrativa. Enfatizamos ainda que a fase de planejamento é de suma importância para o sucesso de todo o procedimento, na qual devem ser tomadas todas as cautelas possíveis para se delimitar corretamente a contratação, tendo em vista que erros nesse momento da licitação geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000

Vitória do Jari – Amapá \* CNPJ: 00.720.553/0001-19

[www.vitoriadojari.ap.gov.br](http://www.vitoriadojari.ap.gov.br)



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



ao erário público. Portanto, a fase interna do processo licitatório (geralmente desencadeada pela área demandante) deve ser eficientemente realizada, de modo que sejam adotadas todas as medidas necessárias para identificar e especificar corretamente o objeto a ser contratado; forma de execução; levantamento de custos; verificação de disponibilidade orçamentária; etc. Ultrapassada essa etapa, autorizada a instauração da licitação pela autoridade competente – após juízo de conveniência e oportunidade da contratação, bem como a verificação de atendimento dos pressupostos legais – e publicado o instrumento convocatório dá-se início à fase externa do procedimento, a qual é conduzida pela comissão de licitação do órgão ou entidade ou pelo pregoeiro, neste caso o da modalidade pregão, que é auxiliado por sua respectiva equipe de apoio. Embora os termos ponderados pelo controlador, em suas considerações finais, manifestando em seu entendimento ao prosseguimento do trâmite normal do processo. Em vista disso, salutar este pregoeiro acompanhado do Sr. Presidente da Comissão de Licitação que as atribuições pertinentes deste colegiado serão de suas responsabilidades.

Vitória do Jari (AP), 23 de maio de 2019.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

Pregoeiro  
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ

Ciente,

**SIDNEY DA SILVA SANTOS**

Presidente CPLCSO/PMVJ  
Dec. Nº. 026/2019-GAB/PMVJ